



**ANEXO – IV**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos**  
**NUCLEO DE GESTÃO DE INDICADORES E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS (NUGID)**

**PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

O formulário tem como objetivo acompanhar e simplificar todos os requisitos necessários para integralização curricular do aluno em um único documento.

O formulário deve ser preenchido para cada graduando sendo o mesmo identificado através de seu nome e matrícula anotados nos campos correspondentes com LETRA DE FORMA.

**TABELAS:**

**1- COMPONENTES OBRIGATORIOS**

Na tabela 1, são descritos todos os componentes obrigatórios de cada curso, onde já será emitido pela SURRAC baseando-se no ultimo currículo do curso aprovado. **No caso de haver graduandos seguindo currículos anteriores, o colegiado do curso deverá solicitar a SURRAC, nova emissão do currículo específico.**

Na coluna **SIT**, deverá ser preenchido a situação de cada componente curricular obrigatório do estudante usando os seguintes códigos definidos na legenda e seguindo o modelo de preenchimento abaixo:

<b>COD</b>	<b>NOME</b>	<b>SIT</b>
CCA137	BIOLOGIA CELULAR	<b>C</b>
CCA235	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA	<b>EC</b>
CCA311	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	<b>CCA225</b>

← **CURSADA**

← **EM CURSO**

← **CODIGO DISCIPLINA EQUIVALENTE  
CURSADA**

**OBS 1:** As disciplinas “EM CURSO” são as disciplinas “sem nota” até o último dia de aula do semestre letivo e que ficará como pendência de lançamento da nota final.

**OBS 2:** As disciplinas cumpridas preenchidas com “**código de disciplina equivalente**” devem constar no relatório de equivalências do sistema acadêmico SAGRES. Se não constar, o coordenador do curso deve solicitar imediatamente e através de processo específico encaminhado a PROGRAD (Câmara de Graduação) a inclusão da equivalência, e aguardar aprovação.

## 2- OPTATIVAS

### 2- OPTATIVAS

COD	SIT	CH
CCA 456	C	68
CCA 345	EC	68
CCA 108	EC	68
CCA 123	C	68
CARGA HORÁRIA EXIGIDA		272 h
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA		272

√ CODIGOS DOS COMPONENTES  
 √ SITUAÇÃO DOS COMPONENTES  
 √ CARGA HORÁRIA

 CARGA HORÁRIA TOTAL

A tabela 2 deve ser preenchida conforme códigos e carga horária dos componentes optativos cumpridos e “em curso” pelo discente.

**OBS 1:** Os componentes optativos preenchidos na tabela devem constar no currículo do curso constante no Sistema Acadêmico SAGRES. Caso contrário o coordenador do curso deve solicitar imediatamente e através de processo específico encaminhado a PROGRAD (Câmara de Graduação) a inclusão do componente como OPTATIVO no currículo do curso.

**OBS 2:** A carga horária total dos componentes optativos, deverá ser **igual** ou **maior** que a carga horária exigida indicada na tabela.

### 3- ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Além do processo específico de “Atividades Complementares” de cada discente enviados a SURREAC, deve ser preenchido também a carga horária total cumprida pelo estudante no formulário de avaliação curricular.

#### 3 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR

CARGA HORÁRIA: **106** / 80h exigidas



**CARGA HORÁRIA TOTAL CUMPRIDA PELO  
ESTUDANTE EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

No campo Atividade Complementar, deve ser preenchido a Carga Horária Total do Discente em Atividades Complementares.

OBS 1 – Se no prazo final para envio do processo de avaliação curricular, o estudante ainda não tiver aberto o processo de “atividades complementares” esta pendência deve ser informada na Tabela 5 – OBSERVAÇÕES.

OBS 2 – É necessário dar celeridade na abertura dos processos de “atividades complementares” dos discentes que possuem este requisito pendente no período de envio do processo de Avaliação Curricular, evitando assim atrasos no deferimento de APTIDÃO A COLAR GRAU.

#### 4- ENADE

Na Tabela 4, deve ser preenchida a situação do estudante quanto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

4 - ENADE	
DATA DE PARTICIPAÇÃO: 06 / 11 / 2011	PARTICIPANTE - DATA DE PARTICIPAÇÃO
OU	
DISPENSA / PORT. 40/ ART. 33-G MOTIVO DE DISPENSA	DISPENSADO MARCAR MOTIVO DA DISPENSA
<input checked="" type="checkbox"/> em razão do calendário trienal	
<input type="checkbox"/> em razão da natureza do curso	
<input type="checkbox"/> por razão de ordem pessoal	
<input type="checkbox"/> por ato da instituição de ensino.	

Os estudantes habilitados que não tenham sido inscritos ou não tenham realizado o ENADE (fora das hipóteses de dispensa, Art 33-G da Portaria Normativa nº40, republicada em 29/12/2011) estarão em situação irregular, não podendo colar grau nem receber o diploma e histórico escolar final.

Conforme modelo, deve ser preenchida a data de participação do estudante ou marcado o motivo de dispensa.

A situação do discente quanto ao ENADE é de inteira responsabilidade do Coordenador do Curso.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores, devendo constar do histórico escolar de todo estudante a participação ou dispensa da prova.

#### 5- OBSERVAÇÕES

Campo livre para preenchimento de informações do avaliador.

**Ex: Processo de Atividade Complementares sendo instruído ;**